

PARECER Nº 1304/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0132/2013.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador David Soares que “autoriza o Executivo a criar o Programa de fornecimento – PROFORNE - e combate ao desperdício alimentício no Município de São Paulo.”

O programa tem por objetivo criar um banco de dados de empresas - públicas ou privadas - do ramo alimentício que queiram doar alimentos a serem distribuídos à população carente. Estas doações serão destinadas a comunidades carentes, alojamentos, abrigos, ONGs, entidades assistencialistas, como também, outras que atendam aos requisitos cadastrais do PROFORNE.

Conforme a exposição de motivos que acompanha a propositura, “o objetivo desta iniciativa é reduzir o desperdício de alimentos e torná-los em benefício social, ou seja, conscientizar as empresas fornecedoras, distribuidoras e hortifrutí de alimentos que estes não comercializados, poderão ser doados a famílias, comunidades carentes, abrigos, ONGs e entidades assistencialistas necessitadas, visto que a produtividade de alimentos em nosso Brasil é muito grande.”

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto, na forma de um SUBSTITUTIVO.

Em vista do exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto, nos termos do SUBSTITUTIVO da CCJLP.

Sala da Comissão de Administração Pública, 07 de agosto de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD)

David Soares (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB) - RELATOR